

EDITAL Nº 106/2024 de 30 DE AGOSTO DE 2024

**TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO
PROCESSO SELETIVO PARA
PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES NO
PROJETO DE PESQUISA INTITULADO
“LOGÍSTICA: SOLUÇÕES E DIFERENCIAIS
COMPETITIVOS”**

O Diretor Acadêmico, Ivan Meloti Capucho, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna público o resultado do processo seletivo para participação de discentes do curso de Administração no Projeto de Pesquisa “**LOGÍSTICA: SOLUÇÕES E DIFERENCIAIS COMPETITIVOS**” sob a coordenação do Professor Me. Luciano Pimenta Valadares, nos termos que se seguem:

**CAPÍTULO I
DO RESULTADO**

Art. 1º - A relação dos discentes do curso de Administração aprovados no processo de seleção, seguindo os critérios de classificação determinados no edital 094/2024 de 16/08/2024, seguem abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO
MICKELLE RIBEIRO RAMOS SPAIRANI	2201020032	Aluno Pesquisador
RAYSSA VITÓRIA R. NEVES DA GAMA	2201020024	Aluno Pesquisador
JOSÉ LOURENCO BITTI SALAZAR	2201020046	Aluno Pesquisador
KEVIN BRAGATO DOS REIS	2201020049	Aluno Pesquisador
ERIKA RESENDE DA SILVA	2201020022	Aluno Pesquisador
CLARICE FERNANDES OLIVEIRA	2201020038	Aluno Pesquisador
TATILA SANTOS RIBEIRO	2201020043	Aluno Pesquisador
HERIA DE SOUZA MACEDO	2201020033	Aluno Ouvinte
PHELYPE WESLEY B. PINHEIRO	2201020035	Aluno Ouvinte
GABRIEL FERREIRA FIGUEIRA	2002020009	Aluno Ouvinte

DANIEL HIMENES MANZOLI	2201020017	Aluno Ouvinte
EMILLY DE SOUSA DELAIA	2201020028	Aluno Ouvinte
JULIA DIAS SECATO	2201020014	Aluno Ouvinte
FABIANE TÓTOLA PEREIRA	2402020014	Aluno Ouvinte
MATEUS DA SILVEIRA GONÇALVES	2402020001	Aluno Ouvinte
MAISA DA SILVA FERREIRA RIGO	2402020017	Aluno Ouvinte

CAPÍTULO II DAS REUNIÕES

Art. 2º As reuniões do Projeto de Pesquisa “**LOGÍSTICA: SOLUÇÕES E DIFERENCIAIS COMPETITIVOS**” serão agendadas diretamente com os discentes aprovadas por meio do professor coordenador do projeto.

Parágrafo único: As datas podem ser alteradas e serão comunicada aos participantes pela coordenadora do Projeto.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º Poderá ocorrer o cancelamento do presente projeto caso sejam verificados um dos motivos citados no art. 12º do Regulamento 003 de 2019, referente às atividades de pesquisa.

Art. 4º Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Direção Acadêmica da Faceli, junto com a Coordenação de Pesquisa.

Linhares, ES, 30 de agosto de 2024.

Original assinado
Me. IVAN MELOTI CAPUCHO
Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado
Me. VASCONCELOS ZUQUI
Coordenador de Pesquisa e Extensão da Faceli